



CONTRATO N.º 75/2026

106_2026_AD_E-CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE AZEVEDO

--- Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Rogério Francisco Montenegro do Couto, [REDACTED] na qualidade de representante legal da firma SOINCA - Sociedade Industrial de Cucujães, S.A., número de identificação fiscal 500266743, sede na Rua do Município n.º 907, Rebordões, 3720-386 Vila de Cucujães e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 24 de julho de 2026 da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para a realização da **“CONSTRUÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE AZEVEDO”**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante, programa do procedimento e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 15.299,05 (quinze mil duzentos e noventa e nove euros e cinco cêntimos)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início, na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 20 dias.-----

--- Quarta: O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 15.299,05 (quinze mil duzentos e noventa e nove euros e cinco cêntimos)**, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor de 6%, e será suportado pela económica/orgânica 07.01.15/02, referente ao PPI 2026-I-69.-----



--- Quinta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 727/2026 na contração de dívida n.º 3085/2026. -----

--- Sexta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo solicitado a retenção de 10%, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos, por conta do presente contrato, dos quais 5% dizem respeito ao n.º três do artigo 16.º do Programa de Concurso e os restantes 5% ao n.º três da cláusula 45.ª do Caderno de Encargos.---

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico, Marco Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....*Liliana Silva*.....Liliana Silva

ROGERIO
FRANCISCO
MONTENEGRO
O DO COUTO

O Segundo outorgante:.....Rogério Couto